



FAQ

1. O que é o #EstudoEmCasa?

O #EstudoEmCasa é um conjunto suplementar de recursos educativos para o Ensino Básico com conteúdos organizados para diferentes anos de escolaridade.

Estes conteúdos pedagógicos temáticos fazem parte das aprendizagens essenciais do 1.º ao 9.º ano, e são agrupados da seguinte forma: 1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano.

2. A quem se destina o #EstudoEmCasa?

Destina-se, primeiramente, a alunos sem conectividade e/ou equipamento informático. Contudo, o conjunto de recursos educativos disponibilizados poderá também ser utilizado por outros alunos, nunca se constituindo como forma autónoma de desenvolver aprendizagens integrais no Ensino Básico.

3. Como estão organizados estes blocos pedagógicos?

Os recursos constituem-se em sessões de 30 minutos, organizados por blocos agregados para vários anos, blocos comuns e recursos para PLNM, do 1º ao 9.º ano, conforme visível na grelha horária disponível em <https://www.rtp.pt/estudoemcasa-apresentacao/>.

4. A grelha disponível no #EstudoEmCasa contém todas as aulas e disciplinas de cada ano de escolaridade?

Não. O #EstudoEmCasa constitui-se como uma ferramenta para complementar o trabalho dos professores com os seus alunos. O trabalho a desenvolver pelo professor deverá contemplar, aprofundar e consolidar a totalidade das disciplinas de cada matriz e especificidade dos alunos.

Esta grelha garante que alunos em diferentes anos escolares podem aceder a conteúdos numa mesma televisão ou num mesmo dispositivo eletrónico. Os conteúdos diários têm tempo limitado, cumprindo-se, ao longo do período, a maior parte das componentes curriculares, organizadas disciplinar e interdisciplinarmente.

5. Quais são os canais para assistir às emissões?

Os conteúdos do #EstudoEmCasa são transmitidos através dos canais:

- RTP Memória
- TDT – posição 7
- MEO – posição 100
- NOS – posição 18
- Vodafone – posição 17
- Nowo – posição 13
- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia *on demand* e módulos individualizados)

Brevemente, será ainda disponibilizada uma App.

6. Quando se iniciam as emissões do #EstudoEmCasa?

As emissões do #EstudoEmCasa iniciam-se na segunda-feira, dia 20 de abril, e decorrem de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 17:50h, até ao final do ano letivo.

7. Onde pode ser obtida informação adicional para identificação dos blocos pedagógicos e das sugestões de atividades?

Em articulação com as emissões televisivas, a Direção-Geral da Educação disponibiliza o site <https://apoioescolas.dge.mec.pt/eec/>, no qual ficarão disponíveis, por anos e disciplinas, a identificação das aulas, as Aprendizagens Essenciais trabalhadas em cada um dos blocos educativos e as sugestões de atividades que poderão ser complementares às tarefas que os professores definam no trabalho com os seus alunos.

Estas indicações sobre cada aula serão disponibilizadas até quarta-feira da semana anterior à emissão.

8. O #EstudoEmCasa constitui-se como uma forma de ensino autónomo para os alunos?

Não, os conteúdos apresentados e os recursos disponibilizados neste espaço não substituem os professores. Os alunos continuam a pertencer às suas turmas de origem, sendo os professores titulares e os diretores de turma os primeiros responsáveis pelo seu acompanhamento e pela sua avaliação formativa e sumativa.

Os professores titulares e diretores de turma assegurarão um contacto regular com os alunos pelos meios disponíveis, zelando pelo seu bem-estar e acompanhando o desenvolvimento das suas aprendizagens, em interação com os outros professores de turma. Devem prever-se formas de os alunos sem conectividade e/ou equipamento informático manterem contacto com os professores, através do envio de mensagens, de textos coletivos ou de qualquer outro meio de combate ao isolamento social.

9. Os recursos educativos disponibilizados dispensam a intervenção dos professores?

Não. A cada aluno que recebe conteúdos exclusivamente pela televisão deve ser atribuído um professor mentor, responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Os

professores mentores, mobilizados a partir dos recursos existentes nas escolas, em particular dos professores com experiência no Apoio Tutorial Específico, são coadjuvantes dos professores titulares e diretores de turma, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação.

10. No #EstudoEmCasa estão previstas medidas para os alunos com necessidades específicas de aprendizagem?

O desenvolvimento das aprendizagens destes alunos deve ser motivo de especial acompanhamento e monitorização pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. Para mais informação consultar o documento **“Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D”**.

Os Blocos #EstudoEmCasa emitidos terão interpretação em Língua Gestual Portuguesa, mas este recurso adicional não substitui o trabalho que as escolas terão de fazer com os seus alunos surdos, quer ao nível da disciplina de LGP, quer no apoio à aprendizagem dos restantes conteúdos.

Sensíveis às questões colocadas por várias entidades e encarregados de educação, sobre a dimensão da janela a disponibilizar para a interpretação gestual, ir-se-á proceder ao seu aumento, dentro dos limites do equilíbrio possível entre o visionamento do ecrã e a dimensão inicialmente prevista.

Esta alteração não estará ainda disponível nas duas primeiras semanas, tendo em conta que as aulas se encontram já finalizadas para emissão.

A disciplina de língua gestual portuguesa (LGP) continuará a ser lecionada nos termos definidos pelas escolas de referência para o ensino bilingue, de acordo com o plano de E@D definido pela Escola.

11. O #EstudoEmCasa inclui a Educação Pré-Escolar?

Os recursos relativos à Educação Pré-Escolar serão disponibilizados através do canal RTP 2, de acordo com a programação constante no *site*

<https://media.rtp.pt/zigzag/zig-zag-nova-programacao>

12. Os recursos educativos disponibilizados dispensam a intervenção dos educadores?

Não. As crianças e as famílias que recebem conteúdos exclusivamente pela televisão devem receber especial atenção por parte dos seus educadores, para que seja mantido o contacto, individualmente e em parceria, com outras entidades da comunidade.